



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 44, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Decreta Luto Oficial pelo  
Falecimento do Sr. **Márcio  
Vinicius da Silva Costa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o falecimento do Sr. Márcio Vinicius da Silva Costa;

**CONSIDERANDO**, o reconhecimento dos relevantes serviços prestados e o legado de contribuição deixado ao longo de sua vida pública e privada para o desenvolvimento do Município de Açailândia e;

**CONSIDERANDO**, que é dever do Poder Público Açailandense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Luto Oficial no Município de Açailândia, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Márcio Vinicius da Silva Costa.

**Art. 2º.** Dê-se conhecimento deste ato à família enlutada e certifiquem-se os dirigentes dos órgãos municipais da Administração Direta e Indireta, do hasteamento a meio mastro da bandeira do Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia**, Estado do Maranhão, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

**ALUÍSIO SILVA SOUSA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

